

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000582/2025

Ouro Preto, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 20/25, 44/25, 57/25, 58/25, 64/25 e 66/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as Comunicações Internas nº 4184/2025, 4159/2025, 4194/2025, 4189/2025, 4276/2025 e 4280/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Educação em resposta aos requerimentos nº 20/25, 44/25, 57/25, 58/25, 64/25 e 66/25 de autoria dos Vereadores Lílian França, Matheus Pacheco, Renato Zoroastro e Ricardo Gringo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 17472
Correspondência Recebida
Em 15/04/25
Ass. 16h58 Min

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 25 de março de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA 4184/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta a C.I. Nº 1294/2025 e ao Requerimento Nº 20/25.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente para responder a C.I. Nº 1294/2025 e ao Requerimento Nº 20/25, que solicita limpeza e capina na Rua Moisés Gonçalves, próximo a mercearia do Luiz em Amarantina, na Rua Francisco Coelho em Amarantina, na Rua Ouro Branco, próximo ao material de construção do Baixinho em Amarantina, e no Centro de Convenções e seus arredores em Ouro Preto.

A Gerência de Limpeza Urbana, comunica-vos que as solicitações supracitadas, que competem a este departamento, foram atendidas.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rodrigo Bibiano da Silva
Gerente Limpeza Urbana

RODRIGO BIBIANO DA SILVA
GERENTE DE LIMPEZA URBANA

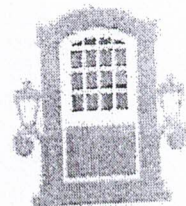


0561

01-1294/25

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: 20/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Atendido

Senhor Presidente

Solicito a Vossa excelência, ouvido o Plenário, que seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB), requerendo informações e providências sobre a realização de capinas na rua Moisés Gonçalves, próximo a mercearia do Luiz em Amarantina, na rua Francisco Coelho em Amarantina, na rua Ouro Branco, próximo ao material de construção do Baixinho em Amarantina, e no Centro de Convenções e seus arredores em Ouro Preto.

A falta de manutenção adequada da vegetação nas áreas mencionadas tem gerado grande transtorno a comunidade local, com isso é necessário a capina e poda de árvores nos locais acima. A manutenção regular dessas áreas contribui para a segurança, saúde e o bem estar da população local.

Justificativa

As demandas tem o intuito de atender as necessidades da população.

Enviado *Ator*

Sala de Sessões, 21 de Janeiro de 2025.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
E: 91360510630
Vereadora Lilian França - PP

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE.91360510
630
Dados: 2025.01.21
13:45:28 -03'00'

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 21 de janeiro de 25

Com 13 votos a favor e 00 votos contra

AP - LILIAN FRANCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 4159 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 114/2025

Ouro Preto, 24 de Março de 2025.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 44/25.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação informa que em razão da divisão de competências administrativas que regem a Prefeitura Municipal de Ouro Preto a implementação do Programa Jovens de Ouro é gerenciada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação é responsável por ofertar a Educação de Jovens e Adultos e Educação Básica aos alunos com idade compreendida entre 4 e 17 anos, conforme dispõe o artigo 208, inciso I da Constituição Federal de 1988 e reitera o artigo 211, §5º do mesmo dispositivo legal:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



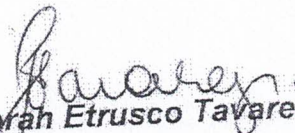
www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Nesse sentido, com base nas disposições constitucionais em torno da divisão de competências entre os entes federados, a faixa etária dos participantes do Programa Jovens de Ouro não é compreendida pelo Município e sim pelo Estado.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Ouro Preto

Ouro Preto, 25 de março de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
4194/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta a C.I. Nº 3057/2025 e Requerimento Nº 57/25.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente para responder a C.I. Nº 3057/2025 e Requerimento Nº 57/25, que solicita capina e roçada com urgência nas seguintes ruas:

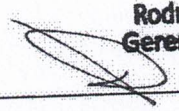
- * Rua Jovita Pedro Pimenta, Rua São Sebastião, Rua Principal , Rua JK, Rua dos Martins e Rua dos Gonçalves - Bairro Mota.
- * Rua do Barreiro - Distrito de Amarantina.
- * BR 356 Entrada do Distrito de Amarantina.

A Gerência de Limpeza Urbana, comunica-vos que as solicitações supracitadas que competem a este departamento, foram atendidas.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rodrigo Bibiano da Silva
Gerente Limpeza Urbana



RODRIGO BIBIANO DA SILVA
GERENTE DE LIMPEZA URBANA

Ouro Preto, 25 de março de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
4189/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta a C.I. Nº 3057/2025 e Requerimento Nº58/25.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente para responder a C.I. Nº 3057/2025 e Requerimento Nº58/25, que solicita esclarecimentos sobre a existência ou não de serviço de recolhimento de entulho e móveis descartados nas vias públicas do município.

A Gerência de Limpeza Urbana, informa-vos por meio deste, que existe sim a coleta de entulho e móveis descartados de forma irregular na vias públicas, porém, essa coleta é feita após o comparecimento dos fiscais de postura no local, na tentativa de identificar os infrator (s), para neste caso notificar o mesmo (s). Caso a identificação não aconteça, a fiscalização de posturas encaminha um documento para a gerência de limpeza urbana, solicitando a retirada e limpeza do local.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Rodrigo Bibiano da Silva
Gerente Limpeza Urbana

RODRIGO BIBIANO DA SILVA
GERENTE DE LIMPEZA URBANA

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA 3057/2025

DE: Secretaria Municipal de Governo
Yuri Borges Assunção

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Franklin Evangelista

SMOOP-PROTOCOLO
Nº PE25.03.0020
DATA 10/03/25
HORA 10.51
VISTO [assinatura]

Assunto: REQUERIMENTO 34/25, 39/25, 40/25, 41/25, 45/25, 47/25, 48/25, 51/25, 53/25, 54/25, 55/25, 57/25, 58/25, 60/25, 61/25 e 63/25.

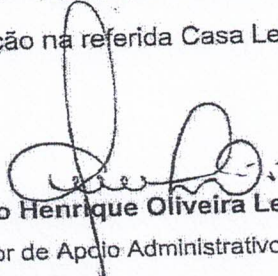
Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho cópia dos REQUERIMENTOS 34/25, 39/25, 40/25, 41/25, 45/25, 47/25, 48/25, 51/25, 53/25, 54/25, 55/25, 57/25, 58/25, 60/25, 61/25 e 63/25, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

A Portaria 001/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Governo estabelece que: "Art. 1º Fica determinado o prazo de 10 (Dez) dias para que as Secretarias Municipais, a Procuradoria Municipal e Controladoria Municipal respondam as Comunicações Internas enviadas por meio do Sistema GRP contendo os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal."

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Gustavo Henrique Oliveira Leite
Diretor de Apoio Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 4276 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 119/2025

Ouro Preto, 25 de Março de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 64/25.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação informa que a Lei nº. 10.880, de 09 de junho de 2004, instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, além de versar sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.

O art. 2º da referida norma dispõe que:

Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009) (grifos nossos).

Nos termos da lei acima mencionada, a responsabilidade do Município é o transporte dos alunos da educação básica residentes na zona rural quando em sua localidade não é ofertada a modalidade de ensino respectiva e em casos de deficiência que implique em dificuldade de locomoção.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação informa que está em constante trabalho visando o cumprimento das determinações legais estabelecidas pelo Decreto nº 7.048 de 25 de Julho de 2023, que regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município de Ouro Preto e dá outras providências.

Nesse sentido, no artigo 1º, inciso IX, da legislação supracitada verifica-se que:

Art. 1º Para efeito de entendimento e padronização da linguagem, serão adotadas, neste Regulamento e nos demais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

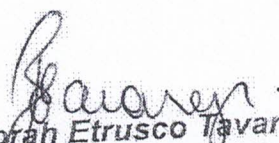
atos complementares, bem como na relação cotidiana com os operadores do Serviço de Transporte de Escolares no Município de Ouro Preto, as seguintes definições:

IX - MONITOR: pessoa com idade mínima de 18 anos, embarcada em veículo em operação no Serviço de Transporte de Escolares no Município de Ouro Preto, que presta auxílio ao condutor no monitoramento de escolares com idade inferior a 10 (dez) anos;

De tal forma, a Secretaria Municipal informa que o transporte escolar é regularmente ofertado pelo Município para os educandos com faixa etária suficiente para estarem matriculados no 1º período da Educação Infantil em pré-escolas ou EMEI dentro dos casos e com as peculiaridades que gozam de previsão legal. Sendo que estes contam com o serviço do Monitor quando utilizam do serviço havendo idade entre 4 e 10 anos, bem como determina a legislação vigente.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 4280 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 118/2025

Ouro Preto, 25 de Março de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 66/25.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação informa que no final de Janeiro do ano de 2025 174 servidores tomaram posse em cargos efetivos compondo, portanto, os quadros dos profissionais da educação, entre Professores, Pedagogos, Cuidadores de Crianças, além de outros profissionais.

Trata-se de um marco o quantitativo elevado de servidores efetivos demonstrando valorização dos mesmos pelo Poder Executivo Municipal.

Além disso, as vagas remanescentes foram ofertadas aos Professores Efetivos para serem supridos por meio da extensão de jornada conforme determina a legislação vigente.

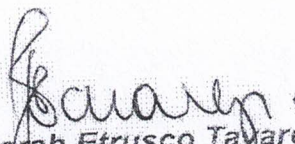
Ademais, foram tomadas as medidas administrativas a fim de proporcionar as contratações de Cuidadores de Crianças, Monitores Educacionais Especializados, Professores e Pedagogos.

Em suma, eventuais demoras ocorreram em razão dos trâmites legais voltados à admissão de efetivos e contratados, mas a Secretaria Municipal de Educação dispendeu esforços para que os profissionais entrassem em exercício no menor espaço de tempo possível.

Destarte, a Secretaria Municipal de Educação informa que está trabalhando continuamente para melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados e do ensino ofertado às crianças e aos adolescentes do Município de Ouro Preto.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação